

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL: irmadulceemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº: 30/ 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

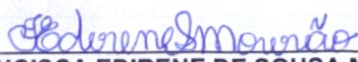
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

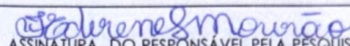
O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de novembro de 2025.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30/2025																																																																													
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMÃ DULCE																																																																													
3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05																																																																													
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 – CONJUNTO VIDA NOVA – FURNA DA ONÇA – MARACANAÚ, CEP: 61.907.230																																																																													
5	MARACANAÚ: 17 / 11 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																													
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																													
7	OBJETO: MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE																																																																													
8	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="width: 5%;">8.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">8.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">8.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">8.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">8.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">8.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="8" style="text-align: center; vertical-align: middle;">QUADRO 1</td> <td>01</td> <td>MASSA MODELAR CX PEQUENA CX C/ 6 90G</td> <td>CX</td> <td>20</td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>MARCADOR DE TEXTO AMARELO, VERDE, CX C/12</td> <td>CX</td> <td>02</td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>PISTOLA COLA QUENTE 10W FINA</td> <td>UND</td> <td>01</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 20W</td> <td>UND</td> <td>01</td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>COLA ISOPOR 90G CX C/12</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>CARTOLINAS VERDE, AMARELO, AZUL, E BRANCO</td> <td>UND</td> <td>50</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS</td> <td>UND</td> <td>50</td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>SACO TRANSPARENTE 50x30cm PCT C/ 100</td> <td>PCT</td> <td>01</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>09</td> <td>CORRETIVO FITA PEQUENO CX C/ 12 5MMx6M</td> <td>CX</td> <td>01</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>10</td> <td>PAPEL CREPOM CORES VARIADAS</td> <td>ROLO</td> <td>40</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>11</td> <td>GRAMPO TRILHO PCT C/ 50</td> <td>PCT</td> <td>02</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	QUADRO 1	01	MASSA MODELAR CX PEQUENA CX C/ 6 90G	CX	20		02	MARCADOR DE TEXTO AMARELO, VERDE, CX C/12	CX	02		03	PISTOLA COLA QUENTE 10W FINA	UND	01		04	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 20W	UND	01		05	COLA ISOPOR 90G CX C/12	CX	03		06	CARTOLINAS VERDE, AMARELO, AZUL, E BRANCO	UND	50		07	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	50		08	SACO TRANSPARENTE 50x30cm PCT C/ 100	PCT	01			09	CORRETIVO FITA PEQUENO CX C/ 12 5MMx6M	CX	01			10	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	ROLO	40			11	GRAMPO TRILHO PCT C/ 50	PCT	02		8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																														
8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																																									
QUADRO 1	01	MASSA MODELAR CX PEQUENA CX C/ 6 90G	CX	20																																																																										
	02	MARCADOR DE TEXTO AMARELO, VERDE, CX C/12	CX	02																																																																										
	03	PISTOLA COLA QUENTE 10W FINA	UND	01																																																																										
	04	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 20W	UND	01																																																																										
	05	COLA ISOPOR 90G CX C/12	CX	03																																																																										
	06	CARTOLINAS VERDE, AMARELO, AZUL, E BRANCO	UND	50																																																																										
	07	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	50																																																																										
	08	SACO TRANSPARENTE 50x30cm PCT C/ 100	PCT	01																																																																										
	09	CORRETIVO FITA PEQUENO CX C/ 12 5MMx6M	CX	01																																																																										
	10	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	ROLO	40																																																																										
	11	GRAMPO TRILHO PCT C/ 50	PCT	02																																																																										
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																														

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

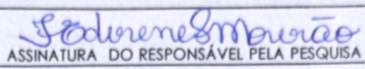
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **9 05** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:
11	ENDEREÇO:
12	CPF ou CNPJ:
12.1	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30/2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMÃ DULCE
3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 – CONJUNTO VIDA NOVA – FURNA DA ONÇA – MARACANAÚ, CEP: 61.907.230
5	MARACANAÚ: 17 / 11 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
7	OBJETO: MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE

8 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	12	RESMA PAPEL A4 210x297 75G CX C/10 RESMAS	CX	04	
	13	COLA DE SILICONE	UND	06	
	14	COLA DE CONTATO 75G	UND	06	
	15	ESTILETE LARGO CX C/12	CX	01	
	16	PASTAS PLÁSTICAS C/ ELASTICO FINAS 2MM CORES VARIADAS	UND	20	
	17	TINTA ARTESANAL CORES VARIADAS 100ML	UND	24	
	18	REFIL DE PINCEL AZUL E PRETO	CX	10	
	19	FITA ADESIVA FINA 12MMx40M ROLO	UND	05	
	20	CANETA 1.0 AZUL CX C/50	CX	01	
	21	BALÕES Nº 9 PCT C/50 UND CORES VARIADAS	PCT	30	
	22	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	40	
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

9 05

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:
11	ENDEREÇO:
12	CPF ou CNPJ:
12.1	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 30/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMÃ DULCE 3 Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05

4 ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 – CONJUNTO VIDA NOVA – FURNA DA ONÇA – MARACANAÚ, CEP: 61.907.230

5 MARACANAÚ: 17/11/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/11/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 OBJETO: MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE

8 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	23	PAPEL A4 60KG RESMA	PCT	01		
	24	ENVELOPE A4 PCT C/100	PCT	01		
	25	PAPEL A4 80KG	RESMA	02		
	26	PAPEL A4 40KG	RESMA	02		
	27	LAPÍIS PRETO CX C/144	CX	02		
	28	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100 UND	PCT	02		
	29	REFIL COLA QUENTE FINO PC C 1KG	PCT	02		
	30	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 130G PCT C/100	PCT	02		
	31	DUREX COLORIDO PEQUENO CORES VARIADAS	UND	20		
	32	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 15 MLCX C/12	CX	10		
	33	PAPEL MADEIRA FOLHA	UND	20		
	34	FITA GOMADA ALTA FIXAÇÃO 36MMX50M	UND	10		
8.7-SUB TOTAL: (R\$):						
8.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 9 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10 NOME DO PROPONENTE:

11 ENDEREÇO:

12 CPF ou CNPJ: 12.1 RG:

14 ASSINATURA DO PROPONENTE: